



Apoio à Formação Profissional

Introdução

No ano em que a Delegação Norte da Fundação Portuguesa de Cardiologia completa vinte e cinco anos de existência, vamos mais uma vez centrar a atenção no combate à Morte Súbita.

Iremos empenhar-nos na concretização do projeto nacional “Salva-Vidas contra a Morte Súbita” que pretende dotar vários locais do país, identificados como de maior risco onde possam ocorrer paragens Cardio-Respiratórias Súbitas, com Desfibrilhador Automático Externo (DAE) e ao mesmo tempo promover a formação do maior número possível de cidadãos em suporte básico de vida e uso de DAE.

Contudo, ainda neste âmbito, como marca para 2017 iremos apoiar a “Formação de Jovens Especialistas” que pretendam desenvolver competências no estudo de Arritmologia e Pacing, área fundamental na prevenção da Morte Súbita ao possibilitar a identificação de doentes de alto risco mais sujeitos a serem acometidos por esta adversidade e em que é necessária uma prevenção específica mais eficaz, com a implantação de Cardiovertores Desfibriladores Implantáveis (CDI).

Numa altura em que os apoios a programas de especialização são mínimos, propomo-nos ajudar aqueles que buscam novos saberes para colocarem ao serviço dos doentes, suportando alguns dos custos que daí advêm.

Assim, o apoio que nós iremos concretizar é destinado a subsidiar as despesas no alojamento no estrangeiro, de jovens cardiologistas que procuram melhorar a formação nesta especialidade, em centros de reconhecido valor científico.

Em seguida publicamos o regulamento que rege esta iniciativa.



**Fundação
Portuguesa de
Cardiologia**

Delegação Norte

Regulamento do Apoio à Formação de Jovens Cardiologistas em Arritmologia e Pacing

F.P.C. Norte – 2017

A- Normas Gerais

- 1- Para atingir o fim proposto, a Delegação Norte da Fundação Portuguesa de Cardiologia irá cativar do seu orçamento de 2017 uma verba de 15.000€ (quinze mil euros).
- 2- Esta verba destina-se exclusivamente a subsidiar o formando no custear das despesas decorrentes do seu alojamento no local de formação.
- 3- O pagamento será feito mensalmente, mediante a apresentação do recibo passado pela entidade prestadora do serviço (lar, hotel, aparthotel, etc.) em nome da Fundação Portuguesa de Cardiologia- Delegação Norte.
- 4- O total de valor pago no ano não poderá exceder os 15.000€, independentemente do número de meses do estágio.
- 5- No caso de os gastos não atingirem a verba referida, o remanescente reverte a favor da Delegação Norte da Fundação Portuguesa de Cardiologia.
- 6- Se o total da despesa anual ultrapassar o valor do apoio, o restante pagamento será da responsabilidade do formando.

B- Condições de Candidatura

Podem candidatar-se jovens cardiologistas nas seguintes condições:

- 1- Tenham assegurado uma vaga, com data concreta de início entre 2 de Janeiro de 2017 e 31 de Março de 2017, num centro de reconhecido valor no estrangeiro.
- 2- Tenham menos de 35 anos de idade.
- 3- Tenham nacionalidade portuguesa.
- 4- Tenham terminado o Internato de Especialidade com nota superior a 18 valores.
- 5- Tenham já desenvolvido anteriormente atividade nesta área, no hospital de origem.



Fundação Portuguesa de Cardiologia

Delegação Norte

C- Formalização da Candidatura

- 1- Os candidatos devem preencher e enviar por correio ou e-mail o formulário de candidatura, em anexo, até ao dia 26 de fevereiro do corrente ano.
- 2- O formulário de candidatura deve ser acompanhado de um resumo curricular e de todos os comprovativos das condições necessárias à candidatura.

D- Condições da Atribuição

- 1- As candidaturas, recebidas dentro do prazo estabelecido, serão analisadas e classificadas por um júri composto pelo presidente e os dois vice-presidentes da Direção da Delegação Norte da Fundação Portuguesa de Cardiologia.
- 2- A classificação deverá ter em conta para além das condições de admissibilidade, pela ordem referida, outros dados curriculares considerados mais relevantes, sendo lavrada uma ata da deliberação do júri.
- 3- O anúncio do vencedor será feito na sessão de encerramento do "IX Encontro Coração e Família" no dia 11 de março de 2017.

E- Disposições Finais

- 1- No final da formação o formando deverá remeter à Delegação Norte da Fundação Portuguesa de Cardiologia um relatório de estágio, que será arquivado junto ao processo.
- 2- O formando, quando regressado ao país, compromete-se a participar a título "Pro-bono", durante dois anos, nas atividades científicas dentro desta área organizadas pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, quando tal lhe for solicitado.

Porto, 4 de janeiro de 2017

O Presidente da Direção



**Fundação
Portuguesa de
Cardiologia**

Delegação Norte

Apoio à Formação de Jovens Cardiologistas em Arritmologia e Pacing F.P.C. Norte - 2017

Formulário de Candidatura

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nacionalidade: _____

Hospital de Origem: _____

Local de formação: _____

Orientador de Estágio: _____

Entidade que autoriza a formação: _____

Data de Início: ____ / ____ / ____

Data do Fim: ____ / ____ / ____

Informação considerada relevante: _____

Data : ____ / ____ / ____

(Assinatura do candidato)